

EDITAL PROAP N.º 02/2021

**DIVULGA OS PROCEDIMENTOS PARA
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO CONCURSO
CULTURAL “REMATRÍCULA 2022”, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam divulgados os procedimentos para inscrição, os critérios de seleção e o prêmio referente ao Concurso Cultural “Rematrícula 2022”, da FAE Centro Universitário, que ocorrerá no período de 14 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo único: O Concurso Cultural “Rematrícula 2022” é promovido pela FAE Centro Universitário, organizadora e também responsável pelo concurso, nas condições, termos e prazos definidos neste edital.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

Art. 3º Poderão participar do concurso somente alunos dos cursos de graduação FAE, que não ingressantes no primeiro semestre de 2022, e que realizarem sua matrícula subsequente até o dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Não poderão participar deste Concurso os candidatos que se encontrarem em qualquer uma das situações a seguir:

- I. Não tenham realizado a matrícula subsequente para o primeiro semestre de 2022 até o dia 10 de janeiro de 2022;
- II. Os funcionários da AFESBJ/ FAE Centro Universitário que estejam de alguma forma relacionados ao projeto e a realização deste concurso cultural, bem como seus parentes em primeiro grau.

Art. 5º Para participar do Concurso Cultural “Rematrícula 2022”, os participantes deverão seguir os seguintes procedimentos:

- I. Realizar a rematrícula subsequente para o primeiro semestre de 2022 até o dia 10 de janeiro

- de 2022, para qualquer curso de graduação da FAE Centro Universitário;
- II. Preencher de forma completa, os campos do cadastro do formulário que estará disponível através do link: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=81909> até o dia 10 de janeiro de 2022;
 - III. Completar a frase no formulário: “Qual experiência você espera vivenciar na FAE em 2022?”;
 - IV. Ler e aceitar este regulamento por tal ato submetendo-se irrevogavelmente a todos os termos e condições;
 - V. Aguardar o resultado do concurso, que será divulgado no FAE Connect até 21 de fevereiro de 2022.

DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO PELOS PARTICIPANTES

Art. 6º O conteúdo enviado pelos participantes no formulário deverá ser de autoria própria e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.

Parágrafo único: As respostas que utilizarem palavras consideradas agressivas/depreciativas serão automaticamente desclassificadas, conforme descrito no art. 11 deste Edital.

Art. 7º Na hipótese de recebimento, pela Organizadora, de duas ou mais participações com conteúdos idênticos ou significativamente similares, ou que possam ser interpretadas como cópia e/ou reprodução, total ou parcial, apenas será considerada a primeira a ser recebida, para efeitos de julgamento e/ou premiação.

DO JULGAMENTO DO CONCURSO

- Art. 8º** As frases serão julgadas por uma Comissão formada por representantes da organizadora.
- I. A Comissão Julgadora fará a seleção da melhor frase que se enquadre na proposta do concurso, utilizando-se dos critérios: originalidade, criatividade, adequação ao tema proposto e ao limite de 250 caracteres.
 - II. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 9º Será premiado, com o prêmio descrito abaixo, o autor da melhor frase, escolhida conforme estabelecido no art. 8º.

- I. Uma diária no Hotel Fazenda Cainã (chalé Rocinante) para duas pessoas, com alimentação inclusa, que poderá ser utilizado até janeiro de 2023.

Parágrafo único. A FAE não se responsabiliza por qualquer dano (físico ou material) ou acidente durante a locomoção e/ou a estadia do ganhador e de seu acompanhante, ficando ausente de qualquer

ônus.

Art. 10. A divulgação dos vencedores do concurso cultural acontecerá até o dia 21 de fevereiro de 2021 e será publicada no *site* da organizadora, FAE Connect e também nos perfis sociais da FAE Centro Universitário, como Facebook e Instagram.

§1º O prêmio só será entregue, mediante identificação do ganhador com documento de identificação com foto, que poderá ser o RG ou a carteira nacional de habilitação (carteira de motorista);

§2º O prêmio é pessoal, individual e intransferível e em hipótese alguma o vencedor poderá converter o prêmio, total ou parcialmente, em dinheiro;

§3º A organização entrará em contato para agendamento da retirada dos prêmios;

§4º Os menores de idade deverão ser assistidos/representados por seus pais ou responsáveis para a retirada do prêmio;

§5º Na eventualidade do participante vencedor, por algum motivo, não retirar o prêmio durante o primeiro semestre de 2022 na FAE Centro Universitário, perderá o direito à premiação, e caberá à Comissão Julgadora definir o destino do prêmio.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 11. Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

- I. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;
- II. As frases que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora;
- III. As frases que contenham expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem as práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito da Organizadora ou a de terceiros;
- IV. As frases que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;
- V. Os casos de fraude ou tentativa de fraude ou, ainda, de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo, com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 12. Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante automaticamente autoriza, desde já, por si ou por meio de seus pais ou de seu representante legal, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem, sua voz e conteúdo da frase ganhadora para utilização em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais no território nacional, incluindo envio/recebimento de *e-mail marketing*, publicações em plataformas de redes

sociais e *sites* da FAE Centro Universitário, para divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo único: As autorizações descritas no *caput* não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação e nem de pagamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os participantes do concurso cultural, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas frases, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

Art. 14. Todos os participantes devem declarar que suas frases são originais, e em caso de plágio de qualquer espécie, a Organizadora não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer ao prêmio.

Art. 15. A Organizadora, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios anunciados por outros de igual valor ou similar, mediante comunicação pública de tais mudanças na página do Concurso.

Art. 16. A Organizadora poderá interromper o Concurso em qualquer momento quando do surgimento de motivos de força maior que impossibilitem o prosseguimento.

Art. 17. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Art. 18. Casos omissos a este regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, não cabendo recurso à sua decisão.

Art. 19. Fica eleito para resolução de toda e qualquer ação judicial que tenha origem no presente Concurso, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 20. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

Eros Pacheco Neto

92C6B561190B4EB...

Eros Pacheco Neto

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 67B07225B45F4F859BDFDF45AAD4264

Status: Concluído

Assunto: NLEG FAE – Documento para assinatura - EDITAL PROAP N.o 02/2021

Classificação: Atos Normativos

CLM: NLEG - EDITAL PROAP N.o 02/2021

CNPJ/CPF: 76.497.338/0071-75

Razão Social: FAE Centro Universitário

Unidade: FAE Campus Curitiba - Curitiba

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

NLEG - FAE

Assinatura guiada: Ativado

Rua Aldeia Franciscana, 837

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rondinha

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Campo Largo, PR 83607-285

nleg@fae.edu

Endereço IP: 177.92.34.214

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: NLEG - FAE

Local: DocuSign

13/12/2021 14:49:20

nleg@fae.edu

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Eros Pacheco Neto

erosn@bomjesus.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Eros Pacheco Neto

92C6B561190B4EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.183.205.82

Enviado: 13/12/2021 14:49:21

Reenviado: 13/12/2021 16:08:02

Reenviado: 14/12/2021 07:34:26

Reenviado: 14/12/2021 10:56:48

Reenviado: 14/12/2021 13:47:04

Reenviado: 15/12/2021 08:37:10

Visualizado: 14/12/2021 11:55:54

Assinado: 16/12/2021 08:36:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2021 11:55:54

ID: a7472ba2-00c1-46f7-8ce0-f9b2154ebda9

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/12/2021 14:49:21
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2021 11:55:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/12/2021 08:36:25
Concluído	Segurança verificada	16/12/2021 08:36:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2 (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: genilsonm@bomjesus.br

To advise JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2 of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at genilsonm@bomjesus.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to genilsonm@bomjesus.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to genilsonm@bomjesus.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2 as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2 during the course of your relationship with JPA OBO Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - DSA 2.